



EDITAL Nº 01/2014
SELEÇÃO DE NOVAS EMPRESAS OU EMPREENDIMENTOS PARA
O PROGRAMA MULTINCUBADORA DE EMPRESAS DO CDT/UNB

REALIZAÇÃO



DEZEMBRO DE 2014



Sumário

1. PREÂMBULO	- 2 -
2. OBJETIVO	- 2 -
3. DAS PROPOSTAS ELEGÍVEIS	- 2 -
4. DAS PROPOSTAS INELEGÍVEIS	- 3 -
5. DAS FASES DO PROGRAMA MULTINCUBADORA DE EMPRESAS	- 4 -
6. DAS VAGAS DISPONÍVEIS	- 4 -
7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS	- 5 -
8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO	- 6 -
9. DA TAXA DE INSCRIÇÃO	- 8 -
10. DOS RECURSOS	- 8 -
11. DAS VANTAGENS OFERECIDAS PELO PROGRAMA MULTINCUBADORA DE EMPRESAS	- 9 -
12. DOS CUSTOS DE INCUBAÇÃO DO PROGRAMA MULTINCUBADORA DE EMPRESAS	- 9 -
13. DO ATENDIMENTO AO CANDIDATO	- 10 -
14. CRONOGRAMA	- 10 -
15. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO	- 11 -
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	- 11 -
ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	- 14 -
ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	- 15 -

1. PREÂMBULO

1.1. O Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília (CDT/UnB), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de empresas ou empreendimentos para ingresso no **Programa Multincubadora de Empresas**, na modalidade de base tecnológica, na fase de pré-incubação e incubação, em conformidade com as exigências da Proposta de Ação de Extensão n^o 53553, aprovada pelo Decanato de Extensão – DEX/UnB em sua 534^a reunião, realizada em 01/07/2014, e de acordo com a Lei n^o. 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

2. OBJETIVO

2.1. O presente Edital tem por objetivo a seleção de empresas ou empreendimentos para ingresso no Programa Multincubadora de Empresas, na modalidade de Base Tecnológica e suas fases.

3. DAS PROPOSTAS ELEGÍVEIS

3.1. As propostas deverão apresentar caráter de inovação. Entende-se como inovação a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme estabelece o art. 2^o, IV da Lei n^o 10.973 (Lei de Inovação), de 2 de dezembro de 2004.

3.2. Poderão inscrever-se no processo de seleção:

- a) Empreendedores que tenham projeto ou produto inovador;
- b) Micro e pequenas empresas em constituição;
- c) Micro e pequenas empresas e empreendimentos já constituídos e que buscam maior apoio gerencial e/ou técnico, interação com pesquisadores ou desenvolvimento de produto tecnológico.

3.3. As propostas selecionadas deverão estar alinhadas com as seguintes áreas:

- a) TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação;
- b) Microeletrônica;
- c) Biotecnologia;
- d) Nanotecnologia;
- e) Ciências da saúde e farmacologia;
- f) Tecnologias ambientais;
- g) Energia (fontes renováveis, alternativas, bicomustíveis);
- h) Química fina;
- i) Novos materiais;
- j) Mecânica fina;

4. DAS PROPOSTAS INELEGÍVEIS

4.1. É vedada a participação de empresas e empreendimentos que tenham dentre seus dirigentes pessoas consideradas inidôneas para contratar com a Administração Pública.

4.2. Não serão admitidas pessoas físicas ou jurídicas punidas pela Administração Pública Direta ou Indireta durante o período de suspensão ou até que seja promovida sua reabilitação.

4.3. Serão inelegíveis agentes vinculados a entidade concedente (CDT/ UnB), e seus parentes em primeiro e segundo grau.

4.4. O empreendedor classificado fica obrigado a apresentar declaração, cujo conteúdo determina a não ocorrência das hipóteses acima relacionadas.

5. DAS FASES DO PROGRAMA MULTINCUBADORA DE EMPRESAS

5.1. Poderão ingressar no Programa Multincubadora de Empresas, por meio deste edital, empresas ou empreendimentos que estiverem aptos, de acordo com os critérios de avaliação constantes no item 7.

5.2. Para maior entendimento do Programa Multincubadora de Empresas, segue descrição de suas fases:

5.3 Pré-Incubação: A empresa ou empreendimento pré-incubado recebe o apoio do Programa Multincubadora de Empresas e utiliza um espaço físico compartilhado, situado no Campus Darcy Ribeiro da Universidade Brasília, na sede do CDT, bem como os serviços oferecidos pelo Programa por um período de 6 (seis) meses. Nessa fase não é necessário ter Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.4 Incubação

a) Residentes: A empresa ficará instalada no Campus Darcy Ribeiro da Universidade Brasília, na sede do CDT. A disponibilização de espaço em uma sala individual ou compartilhada no CDT estará sujeita à existência de vagas nas salas destinadas ao Programa, a critério da Direção do Centro. O período máximo para a permanência na incubação é de 03 (três) anos;

b) Não-residentes: A empresa ficará instalada em um espaço comercial fora das dependências da Universidade, entretanto, receberá todos os demais benefícios e terá as mesmas obrigações que as empresas residentes. O período máximo de permanência na incubação é de 03 (três) anos.

6. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

6.1. Serão ofertadas para o Programa Multincubadora de Empresas 12 (doze) vagas para a fase de pré-incubação e 1 (uma) vaga para a fase de incubação. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas disponíveis, a critério da Banca Avaliadora e da Direção Geral do CDT.

7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas serão avaliadas com base nos critérios abaixo relacionados e de acordo com o previsto no Anexo I deste Edital:

- a) Capacidade da empresa ou empreendimento de inovar ou agregar inovação aos seus produtos, processos ou serviços, enquadrados nas áreas de especialidade de base tecnológica;
- b) Viabilidade técnica, econômica, mercadológica e financeira;
- c) Disponibilidade ou potencial para obtenção de recursos necessários para início e operacionalização da empresa ou empreendimento;
- d) Capacidade técnica, gerencial e motivacional dos empreendedores;
- e) Potencial do projeto de contribuir para a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico na Universidade de Brasília.

7.2. Será assegurado o sigilo das propostas.

7.3. As empresas que solicitarem instalação física para a fase de incubação na sede do CDT/UnB deverão observar aos seguintes critérios:

- a) Disponibilidade de salas;
- b) Solicitação e justificativa da real necessidade de instalar-se no prédio do CDT/UnB;
- c) Relação pré-existente com laboratórios da Universidade (grau de interação com a Universidade);
- d) Complementaridade entre as empresas de uma mesma cadeia de produção: empreendimentos com condição para constituir redes que ofereçam vantagens mútuas.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas: (1) pré-seleção; (2) apresentação das propostas; e (3) seleção final.

8.2. Todas as etapas serão de participação obrigatória dos candidatos.

8.3. A não participação em uma das etapas do processo de seleção acarretará automaticamente na desclassificação da proposta.

8.4. 1ª Etapa – Pré-seleção

8.4.1. A etapa de pré-seleção consistirá na apresentação da proposta inicialmente pelo preenchimento de formulário eletrônico: “*Formulário de Inscrição*”, em anexo e disponível no site do CDT/UnB: www.cdt.unb.br, que deverá ser entregue devidamente preenchido em 3 (três) vias impressas e 1 (uma) via digital (em CD-ROM – formato “.doc”), em envelope, na sede do CDT/UnB, respeitado o cronograma do item 17 em horário comercial (segunda à sexta, 8h às 12h e 14h – 18h), conforme dados abaixo:

Proposta Edital Nº 01/2014

Nome da empresa ou empreendimento e/ou do proponente
Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – CDT/UnB
Programa Multincubadora de Empresas
Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Sede do CDT
Brasília – DF – CEP 70904-970

8.4.2. Deverão ser entregues juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

- a) Currículo de todos empreendedores (sócios);
- b) Cópia dos documentos pessoais dos empreendedimentos (RG e CPF);
- c) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição (ver ITEM 12);
- d) Cópia do CNPJ, Contrato Social e suas possíveis alterações e Alvará de Funcionamento (caso a empresa já esteja formalizada).

8.4.3. As propostas serão julgadas conforme critérios básicos pré-estabelecidos no Anexo I e nos critérios específicos:

- a) Análise do conteúdo tecnológico;
- b) Grau de inovação dos produtos, processos ou serviços;
- c) Interação com a incubadora, quesitos financeiros e mercadológicos. O julgamento será realizado por técnicos especializados.

8.4.4. Não serão aceitas propostas fora dos prazos estabelecidos pelo cronograma deste edital.

8.5. 2ª Etapa – Apresentação das propostas

8.5.1. Os candidatos aprovados na 1ª etapa serão convocados para apresentação das propostas a uma banca avaliadora, que terá o objetivo de analisar a viabilidade técnica, econômica e mercadológica de cada empresa ou empreendimento.

8.5.2. Os candidatos serão convocados para apresentação das propostas, em dias e horários alternados, a serem estabelecidos pelo CDT/UnB, conforme número de propostas a serem avaliadas.

8.5.3. O CDT/UnB disponibilizará para apresentação uma sala e recursos audiovisuais (computador e projetor).

8.5.4. A avaliação final das propostas apresentadas consistirá na emissão de um parecer conclusivo elaborado pela equipe especializada.

8.6. 3ª Etapa – Seleção Final

8.6.1. O resultado final do processo de seleção para ingresso no Programa Multincubadora de Empresas na modalidade de incubadora de base tecnológica será homologado pela Direção do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – CDT/UnB e publicado no site do CDT/UnB, bem como junto ao D.O.U às expensas da FUB/CDT, até a data prevista no cronograma de atividades, de acordo com o item 17.

9. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

9.1 A taxa de inscrição de participação no processo seletivo para a Multincubadora de Empresas é de R\$ 100,00 (cem reais) por proposta apresentada e deverá ser paga na **1ª etapa** do processo de seleção, até o dia **16/01/2015**.

9.2. O recolhimento da taxa de inscrição deverá se efetuado por meio do pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU/ Cobrança, a ser retirada no site do CDT/UnB: www.cdt.unb.br.

9.3. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do presente processo seletivo por conveniência da Administração Pública.

9.4. As informações prestadas na 1ª etapa do processo seletivo serão de inteira responsabilidade do empreendedor, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo.

10. DOS RECURSOS

10.1. Recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados. Deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso no Programa Multincubadora de Empresas CDT/UnB”, disponível na site <http://www.cdt.unb.br> e junto a Coordenação do Programa Multincubadora de Empresas do CDT/UnB, onde deverão ser entregues pessoalmente.

10.2. O recurso deve contrapor o motivo da reprovação, não incluindo fatos ou documentos novos que não tenham sido anteriormente objeto de análise de mérito.

10.3. Não serão aceitos os recursos interpostos por fax, correio eletrônico, via postal ou, ainda, intempestivo.

10.4. O resultado do recurso será definitivo, não cabendo a interposição de novo recurso.

11. DAS VANTAGENS OFERECIDAS PELO PROGRAMA MULTINCUBADORA DE EMPRESAS

11.1. Os empreendimentos selecionadas para o Programa Multincubadora de Empresas poderão usufruir de:

- a) Assessoria técnica e consultoria;
- b) Infraestrutura;
- c) Espaços para realização de reuniões e ambiente instrucional;
- d) Orientações para elaboração de projetos de financiamento;
- e) Cursos de desenvolvimento de capacitação empresarial e de gestão do negócio;
- f) Rede de contatos;
- g) Possibilidade de participação em eventos e cursos realizados pelo CDT/UnB e parceiros;
- h) Uso da marca CDT/UnB.

12. DOS CUSTOS DE INCUBAÇÃO DO PROGRAMA MULTINCUBADORA DE EMPRESAS

12.1. Cada empreendimento participante do Programa Multincubadora de Empresas deverá arcar com o valor fixo acrescido de valor referente a 1% (um por cento) do faturamento bruto mensal da empresa ou empreendimento, conforme tabela abaixo.

Taxa de custos Básicos.	Pré-incubação: R\$ 312,50 + 1% sobre faturamento bruto mensal do empreendimento ou empresa
--------------------------------	---



EDITAL Nº 01/2014
Seleção de Empresas ou Empreendimentos no
Programa Multincubadora de Empresas



	<p>Incubação de empresa residente: R\$ 786,50 + 1% sobre faturamento bruto mensal da empresa.</p> <p>Incubação de empresa não-residente: R\$ 393,25 + 1% sobre faturamento bruto mensal da empresa.</p>
--	---

*IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado. Ver: <http://www.fgv.br/dgd>.

12.2. Este valor será ser reajustado anualmente.

13. DO ATENDIMENTO AO CANDIDATO

13.1. Os interessados poderão obter mais informações sobre o CDT/UnB e o Programa Multincubadora de Empresas por meio do site www.cdt.unb.br ou na sede do CDT/UnB, localizada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Edifício Sede do CDT.

13.2. O atendimento ocorrerá nos horários de 8h as 12h e 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. Telefone: (61) 3107-4140 ou 3107-4120.

14. CRONOGRAMA

14.1. As etapas do processo de seleção ocorrerão de acordo com o cronograma abaixo:

Data / Período	Evento	Fases
03/12/2014	Lançamento do Edital	
03/12/2014 a 16/01/2015	Período de inscrições: Pagamento da taxa por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU/ Cobrança), até o dia 16/01/2015 às 18h, a ser emitida no site do CDT/UnB: www.cdt.unb.br . Preenchimento e entrega dos formulários de inscrição, em envelope lacrado na sede do Programa	1ª Etapa

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Sede do CDT/UnB
Fone/fax: (61) 31074140 / 31074120
e-mail: ebt@cdt.unb.br

		Multincubadora.	
19/01/2015	a	Análise das propostas por técnicos especializados do Programa Multincubadora.	
30/01/2015			
26/01/2015		Divulgação das propostas pré-selecionadas.	
02/02/2015	a	Banca Avaliadora	2ª Etapa
27/02/2015			
02/03/2015		Divulgação do resultado final	3ª Etapa

14.2. O cronograma estará sujeito a alterações e/ou adaptações no decorrer do processo de seleção, os quais, se necessários, serão comunicados no site www.cdt.unb.br.

15. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

15.1. A direção do CDT poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular o presente edital, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza, desde que observado o interesse da administração, no que couber, bem como o respeito aos limites da legislação vigente.

15.2. Para maiores informações os interessados devem contatar a Gerência de Desenvolvimento Empresarial do Programa Multincubadora de Empresas do CDT exclusivamente via email (selecaomultincubadora@cdt.unb.br).

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Os empreendimentos ou empresas poderão ser chamados para entrevistas a título de esclarecimento da proposta em qualquer etapa do processo.

16.2. Serão consideradas desclassificadas as propostas que não atenderem as condições descritas anteriormente neste Edital.

16.3. Todas as informações recebidas pelos empreendedores serão tratadas como confidenciais. Todos os técnicos envolvidos no processo de seleção deverão assinar um termo de confidencialidade em relação às informações do processo de seleção.

16.4. É vedado, no transcorrer do processo seletivo, incluir ou tolerar condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo.

16.5 Os proponentes deverão acatar as regras, critérios e condições estabelecidos neste Edital.

16.6. Deverão ser respeitados os princípios éticos de transparência, bom relacionamento e de idoneidade durante o processo de seleção e durante todo o processo de seleção.

16.7. Todos os atos decorrentes do processo de seleção serão tomados públicos, resguardado o caráter confidencial do conteúdo das propostas.

16.8. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na inabilitação da inscrição.

16.9. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção do CDT/UnB, em conformidade com as normas vigentes.

16.10. O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando o CDT/UnB de quaisquer responsabilidades, quais sejam, civis ou penais.

16.11. O ato da inscrição implica no conhecimento e integral concordância do empresário com as normas e com as condições estabelecidas neste edital.

16.12. Quanto aos empreendimentos selecionados para o Programa Multincubadora de Empresas, estes, deverão entregar toda a documentação solicitada quando da divulgação dos resultados, juntamente às certidões de regularidade fiscal dos respectivos empreendimentos, responsabilizando-se pelos prejuízos decorridos da inobservância dos prazos, ou, da não entrega da documentação.

16.13. A assinatura dos instrumentos contratuais que estabelecem parceria com o CDT/UnB para ingresso no Programa Multincubadora de Empresas estarão condicionadas à entrega de todos os documentos e o anexo II.



EDITAL Nº 01/2014
Seleção de Empresas ou Empreendimentos no
Programa Multincubadora de Empresas



16.14. A não entrega dos documentos exigidos, no prazo de 15 (quinze) dias, após a data estabelecida e/ou notificação à empresa, implicará na desistência da empresa selecionada para o Programa Multincubadora de Empresas.

Prof. [Paulo Anselmo Ziani Suarez](#)

Programa Multincubadora de Empresas
Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico
Universidade de Brasília

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

PROPOSTA:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	Conceito Escala de 1 - 5
Capacidade de inovar ou agregar inovação aos produtos, processos ou serviços, enquadrados nas áreas de especialidade do empreendimento	
1. Inexistência de produto ou serviço idêntico ao da proposta produzido no Distrito Federal	
2. Inexistência de produto ou serviço idêntico ao da proposta produzido no Brasil	
3. Inexistência de produto ou serviço idêntico ao da proposta produzido no Mundo	
4. Conhecimento prévio da tecnologia necessária para o desenvolvimento do produto/serviço inovador	
	TOTAL:
Análise da viabilidade técnica, mercadológica e financeira do empreendimento	
5. Diferencial do empreendimento em relação aos seus concorrentes	
6. Potencial de demanda do mercado para o produto ou serviço a ser desenvolvido	
7. Potencial de manter uma relação favorável entre custos e faturamento	
8. Escalabilidade do negócio	
	TOTAL:
Disponibilidade ou potencial para obtenção de recursos necessários para início e operacionalização do empreendimento	
9. Adequação dos recursos existentes à necessidade inicial de investimentos	
10. Potencial de alavancagem financeira	
11. Atratividade do negócio para potenciais investidores	
12. Tempo estimado para alcançar o ponto de equilíbrio	
13. Tempo estimado para o payback	
	TOTAL:
Capacidade técnica, gerencial e perfil dos empreendedores	
14. Conhecimento e experiência dos empreendedores acerca da área de atuação	
15. Conhecimento e experiência dos empreendedores acerca de empreendedorismo e gestão de empresas	
16. Experiência com o desenvolvimento de tecnologias, produtos ou serviços inovadores	
17. Conhecimento acerca do mercado pretendido	
	TOTAL:
Média Final: _____/85x100 =	
<u>Escala Likert utilizada:</u>	
1 – Não Atende	2 – Atende Pouco
3 – Atende Razoavelmente	4 – Atende Satisfatoriamente
5 – Atende Plenamente	
Legenda:	
Apta a incubação – Média final superior a 60%	
Não apta a incubação – Média final inferior a 60%	
Avaliação final: () Aprovado () Não aprovado	

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(instruções ao final do documento)

1. PROPOSTA

1.1 Nome do empreendimento:
1.2 Área de atuação:
1.3 Modalidade de incubação pretendida:* () Incubadora de base tecnológica () Incubadora do base tecnológica

2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO (em caso de empreendimento não formalizado, preencher somente os campos 2.9 à 2.12)

2.1 Razão social:		
2.2 CNPJ:	2.3 Data de abertura:	
2.4 Endereço:		
2.5 Telefone:	2.6 Fax:	
2.7 E-mail institucional:		
2.8 Composição do capital:		
Empreendedores	Valor em R\$	Porcentagem (%)
Empreendedor 1		
Empreendedor 2		
...		
2.9 Qual dos empreendedores será o representante legal do Empreendimento durante o Processo de Seleção?		
2.10 O que você(s) espera(m) do relacionamento do Empreendimento com a Multincubadora do CDT/UnB? <i>(aborde a interação desejada com professores, pesquisadores e alunos, o apoio esperado da Incubadora, entre outros):</i>		

2.11 O empreendimento precisará utilizar algum laboratório da UnB para o desenvolvimento do produto/serviço? Qual?

2.12 Você(s) está(ão) disposto(s) a seguir à risca as orientações e recomendações da equipe da Incubadora da UnB, no que se refere à gestão de seu empreendimento? Justifique.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O(S) PROPONENTE(S)

- Preencher para cada um dos empreendedores -

EMPREENDEDOR 1

3.1 Nome:			
3.2 CPF:	3.3 RG:	3.4 Órgão Expeditor:	3.5 UF:
3.6 Endereço:			
3.7 Telefones:		3.8 CEP:	
3.9 E-mail:		3.10 Cidade/Estado:	
3.11 Escolaridade:			
() Ensino fundamental	()incompleto	()cursando	()completo
() Ensino médio	()incompleto	()cursando	()completo
() Curso técnico	()incompleto	()cursando	()completo
() Ensino superior	()incompleto	()cursando	()completo
Área:	Instituição:		
() Pós-graduação	()incompleto	()cursando	()completo
Área:	Instituição:		
() Mestrado	()incompleto	()cursando	()completo
Área:	Instituição:		
() Doutorado	()incompleto	()cursando	()completo
Área:	Instituição:		
3.12 Já teve experiência empresarial anterior?			
() Não			
() Sim, com único proprietário	Período:	/ / à	/ /
() Sim, como sócio	Período:	/ / à	/ /
3.13 Ocupação atual:	Empreendimento:		



EDITAL Nº 01/2014
Seleção de Empresas ou Empreendimentos no
Programa Multincubadora de Empresas



	Endereço:
	Telefone:
	Horário de trabalho:
	Cargo:
3.14 Em relação ao empreendimento, qual a função ou cargo a ser ocupado?	
3.15 Cite algumas das habilidades/conhecimentos que você possui para exercer este cargo.	
3.16 Quantas horas efetivas você dedica ou dedicará diariamente ao seu empreendimento? () Integral – 8 horas () Parcial – entre 4 e 6 horas () Outra:	
3.17 Possui(u) algum vínculo com a UnB? () Nenhum () Aluno () Ex-aluno () Professor. Departamento: () Pesquisador. Departamento: () Outros. Especificar:	
3.18 Possui(u) alguma interação com o CDT/UnB? () Membro ou ex-Membro de Empresa Júnior. Qual: () Aluno ou ex- Aluno da Disciplina “Iniciação à Atividade Empresarial” () Interação com algum programa do CDT/UnB? Qual: () Outro. Especificar:	
3.19 Já participou de algum Evento realizado pelo CDT/UnB? Qual?	

EMPREENDEDOR 2

3.1 Nome:			
3.2 CPF:	3.3 RG:	3.4 Órgão Expeditor:	3.5 UF:
3.6 Endereço:			
3.7 Telefones:		3.8 CEP:	
3.9 E-mail:		3.10 Cidade/Estado:	
3.11 Escolaridade: () Ensino fundamental ()incompleto () cursando () completo () Ensino médio () incompleto () cursando () completo () Curso técnico () incompleto () cursando () completo () Ensino superior () incompleto () cursando () completo Área: Instituição:			

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Sede do CDT/UnB
Fone/fax: (61) 31074140 / 31074120
e-mail: ebt@cdt.unb.br

<input type="checkbox"/> Pós-graduação Área:	<input type="checkbox"/> incompleto <input type="checkbox"/> cursando <input type="checkbox"/> completo Instituição:
<input type="checkbox"/> Mestrado Área:	<input type="checkbox"/> incompleto <input type="checkbox"/> cursando <input type="checkbox"/> completo Instituição:
<input type="checkbox"/> Doutorado Área:	<input type="checkbox"/> incompleto <input type="checkbox"/> cursando <input type="checkbox"/> completo Instituição:
3.12 Já teve experiência empresarial anterior?	
<input type="checkbox"/> Não	
<input type="checkbox"/> Sim, com único proprietário Período: / / à / /	
<input type="checkbox"/> Sim, como sócio Período: / / à / /	
3.13 Ocupação atual:	Empreendimento:
	Endereço:
	Telefone:
	Horário de trabalho:
	Cargo:
3.14 Em relação ao empreendimento, qual a função ou cargo a ser ocupado?	
3.15 Cite algumas das habilidades/conhecimentos que você possui para exercer este cargo.	
3.16 Quantas horas efetivas você dedica ou dedicará diariamente ao seu empreendimento?	
<input type="checkbox"/> Integral – 8 horas	
<input type="checkbox"/> Parcial – entre 4 e 6 horas	
<input type="checkbox"/> Outra:	
3.17 Possui(u) algum vínculo com a UnB?	
<input type="checkbox"/> Nenhum	
<input type="checkbox"/> Aluno	
<input type="checkbox"/> Ex-aluno	
<input type="checkbox"/> Professor. Departamento:	
<input type="checkbox"/> Pesquisador. Departamento:	
<input type="checkbox"/> Outros. Especificar:	
3.18 Possui(u) alguma interação com o CDT/UnB?	
<input type="checkbox"/> Membro ou ex-Membro de Empresa Júnior. Qual:	
<input type="checkbox"/> Aluno ou ex- Aluno da Disciplina “Iniciação à Atividade Empresarial”	
<input type="checkbox"/> Interação com algum programa do CDT/UnB? Qual:	
<input type="checkbox"/> Outro. Especificar:	
3.19 Já participou de algum Evento realizado pelo CDT/UnB? Qual?	

4. ANÁLISE ESTRATÉGICA DO EMPREENDIMENTO

4.1 Ambiente Interno

Pontos Fortes	Pontos Fracos
4.2 Ambiente Externo	
Oportunidades	Ameaças

5. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

5.1 Qual é (ou quais são) o(s) produto(s) ou serviço(s) principal(is) do empreendimento?
5.2 Qual é a aplicação desse(s) produto(s) ou serviço(s)? <i>(Onde os produtos/serviços serão/são utilizados?).</i>
5.3 Descreva detalhadamente qual é a inovação inserida em cada um dos produtos ou serviços do empreendimento.
5.4 Que vantagens os produtos ou serviços têm em relação ao que já existe no mercado?
5.5 Qual o estágio atual de desenvolvimento? <input type="checkbox"/> Maturação da idéia <input type="checkbox"/> Em especificação <input type="checkbox"/> Em desenvolvimento <input type="checkbox"/> Em teste <input type="checkbox"/> Protótipo <input type="checkbox"/> Em demonstração para clientes <input type="checkbox"/> Em comercialização Explique:
5.6 O produto, serviço ou processo possui patente? <input type="checkbox"/> Sim. Informe o número do processo de patente ou protocolo: <input type="checkbox"/> Não.
5.7 Existem normas técnicas, legislações específicas regulamentando o produto?

5.8 O produto, serviço ou processo de fabricação pode gerar impactos/riscos de agressões ao meio ambiente?

6. ANÁLISE DE MERCADO

6.1 Qual é o seu mercado potencial?

6.2 Você já fez alguma pesquisa de mercado? Em caso afirmativo, descreva os resultados da pesquisa.

6.3 Qual o perfil dos consumidores potenciais do seu produto/serviço e o tamanho do mercado potencial para o produto/serviço?

Concorrentes

6.4 Quais são os três principais concorrentes da empreendimento?

Concorrente 1

Nome:

Vantagens que oferece em relação ao seu produto/serviço:

Pontos fortes:

Pontos fracos:

Concorrente 2

Nome:

Vantagens que oferece em relação ao seu produto/serviço:

Pontos fortes:

Pontos fracos:

Concorrente 3

Nome:

Vantagens que oferece em relação ao seu produto/serviço:

Pontos fortes:

Pontos fracos:

7. ASPECTOS TECNOLÓGICOS

7.1 Descreva a tecnologia empregada e/ou o grau de inovação do produto/serviço que está sendo proposto?

7.2 A sua equipe tem domínio ou conhecimento necessário para o desenvolvimento desta tecnologia ou inovação?

7.3 Descreva o perfil técnico dos profissionais responsáveis pelo desenvolvimento da tecnologia ou inovação. Justifique.



EDITAL Nº 01/2014
Seleção de Empresas ou Empreendimentos no
Programa Multincubadora de Empresas



8. ANÁLISE FINANCEIRA

8.1 Você possui o capital necessário para os investimentos iniciais e operação do negócio?

() Sim

() Não

8.2 Em caso negativo, informe como pretende(m) obter estes recursos e quais as chances reais para isso acontecer?

8.3 Investimentos Iniciais – 1º ano

Descrição	Valor (R\$)
-	
-	
-	
-	
-	
Total	

8.4 Origem dos recursos

Valor Total (R\$)	Recurso próprio (%)	Recurso de terceiros (%)	Reinvestimento (%)

8.5 Custos Fixos – 1º ano

Descrição	Valor (R\$)
-	
-	
-	
Total	

8.6 Custos Variáveis – 1º ano

Descrição	Valor
-	
-	
-	
Total	

8.7 Previsão de Receitas Operacionais

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
1º Ano					

2º Ano			
3º Ano			
8.8 Demonstrativo Simplificado de Resultado – 1º ano			
Item	Descrição	Valores	
1	Receita operacional bruta (Quadro 8.7)		
2	(-) Custos Fixos (Quadro 8.5)		
3	(-) Custos variáveis (Quadro 8.6)		
4	Resultado Operacional (1 – 2 – 3)		
5	(+) Receitas não operacionais*		
6	(-) Despesas não operacionais*		
7	Lucro Bruto (4 + 5 – 6)		

* Receitas e despesas não-operacionais são aquelas receitas e despesas decorrentes de transações não incluídas nas atividades principais ou acessórias que constituam objeto do empreendimento.

Declaro(amos) serem verdadeiras as informações contidas neste formulário.

Nome e assinatura do
Empreendedor

Nome e assinatura do
Empreendedor

Nome e assinatura do
Empreendedor

Nome e assinatura do
Empreendedor

Brasília, ___ de _____ de 2014

IMPORTANTE:

- Antes de entregar sua proposta no Programa Multincubadora, certifique-se de que o formulário foi corretamente preenchido e de que foram apresentadas todas as informações necessárias para a boa avaliação do empreendimento. Lembre-se também de anexar os currículos de todas as pessoas envolvidas com o empreendimento.

- O formulário impresso em duas vias e em meio digital, contendo a assinatura do(s) responsável (eis), deverá ser entregue na Sede do CDT/UnB dentro de um envelope lacrado, com a identificação do proponente, e junto com o comprovante de depósito da taxa de inscrição.

BOA SORTE!!
**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE
INSCRIÇÃO**

Orientações gerais:

1. Seja claro, objetivo e coerente no preenchimento de todos os campos.
2. Descreva detalhadamente seu produto/serviço e da tecnologia utilizada.
3. Todas as informações fornecidas serão mantidas em sigilo.
4. O formulário deverá ser entregue impresso em duas vias e uma em meio digital, assinado pelo(s) responsável(eis) pelas informações. E ainda, cópia dos currículos dos empreendedores e comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

Orientações específicas:

1. Proposta

Este espaço destina-se a informações gerais da proposta: o nome que o empreendimento possui ou vai receber quando estiver constituída, a área do conhecimento em que a proposta está inserida e a modalidade de incubação que está sendo pleiteada.

2. Descrição do empreendimento

Destina-se ao fornecimento de dados do empreendimento responsável pelo desenvolvimento da proposta. Se a empresa já existe formalmente, preencher os campos solicitados. Caso não haja empresa constituída, preencher apenas os campos 2.9 a 2.12.

2.9: Escolher um dos responsáveis para representar o empreendimento durante o processo de seleção.

2.10: Ressaltar os benefícios para o empreendimento e para a incubadora durante o período de incubação. Abordar a interação desejada com os professores, pesquisadores, alunos e, ainda, qual o apoio esperado da Incubadora.

2.11: Esclarecer se o empreendimento precisará utilizar algum laboratório da UnB para o desenvolvimento de seus produtos e serviços, qual departamento o laboratório está inserido, se já existe algum tipo de contratação, se já foi utilizado pelo empreendimento e outras informações que achar relevante.

2.12: Confirmar e justificar se o(s) empreendedor(es) aceitam a metodologia de trabalho utilizada pelo Programa Multincubadora de Empresas.

3. Informações sobre o(s) proponente(s)

O item 3 “informações sobre o(s) proponente(s)” deverá ser preenchido tantas vezes quanto forem o número de empreendedores.

Preencher os campos 3.1 – 3.11 com informações pessoais dos empreendedores.

3.12: Informar se já possui experiência como empresário e em que período se deu essa experiência.

3.13: Informar a ocupação atual de todos os empreendedores, dados do empreendimento, cargo ocupado e carga horária diária de trabalho.

3.14: Descrever qual o cargo que ocupará no empreendimento descrito nesta proposta e quais serão as suas atividades e responsabilidades.

3.15: Explicar por que você está assumindo esse cargo no empreendimento. Quais são as suas experiências, habilidades e conhecimentos que possibilitam a realização das atividades atribuídas ao cargo que você ocupará.

3.16: Informar qual será a sua disponibilidade diária, em horas, para as atividades relativas ao empreendimento.

3.17: Informar se possui ou possui algum vínculo com a Universidade de Brasília. Que tipo de vínculo?

3.18: Informar se possui ou possui alguma interação com o CDT/UnB. Que tipo de interação?

3.19: Informar se participou de algum Evento realizado pelo CDT/UnB. Qual?

4. Análise Estratégica do empreendimento

4.1: A análise do ambiente interno se refere a identificação dos pontos fortes e fracos inerentes ao empreendimento. Ou seja, é a identificação de fatores internos que representam vantagens comparativas (pontos fortes) e desvantagem ou carências do empreendimento (pontos fracos).

4.2: A análise do ambiente externo representa uma avaliação dos aspectos macroambientais (políticos, econômicos, sociais, tecnológicos, suas tendências e respectivo impacto sobre a organização), permitindo a identificação dos fatores que possam afetar positivamente (oportunidades) ou negativamente (ameaças) o empreendimento.

5. Descrição dos produtos e serviços

5.1: Detalhar os principais produtos e/ou serviços que resultarão do projeto proposto, apresentando as principais características de cada um.

5.2: Explicar a função/aplicação do produto/serviços.

5.3: Explicar por que os produtos e/ou serviços apresentados são considerados inovadores. Apresentar a inovação em relação ao que há disponível no mercado.

5.4: Quais são as vantagens dos produtos/serviços apresentados em relação a concorrência. Apresente o diferencial do empreendimento.

5.5: Especificar o estágio de desenvolvimento atual dos produtos/serviços apresentados. Explicar o que já foi realizado até o presente momento e o que ainda falta ser feito. Qual a previsão para a conclusão?

5.6: Informar se o empreendimento possui alguma patente registrada. Em caso positivo, informar o número de registro junto ao INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

5.7: Informar se o empreendimento possui algum produto, processo ou serviço que seja regulamentado por norma técnica ou legislação específica, cujo enquadramento seja obrigatório para sua comercialização.

5.8: Explicar se existem e quais são os riscos ao meio ambiente com o desenvolvimento e comercialização do produto/serviço apresentado na proposta.

6. Análise de Mercado

6.1: Caracterizar o mercado em que o empreendimento está inserido: abrangência, velocidade de crescimento, segmentação, geografia, quais os aspectos quantitativos mais relevantes para o negócio, as transformações recentes e tendências futuras e outras informações que achar necessário.

6.2: Informar se já realizou alguma pesquisa relativa ao mercado em que quer atuar, seja com os potenciais clientes, fornecedores ou concorrentes. Em caso positivo, apresentar os principais resultados encontrados.

6.3: Caracterizar os potenciais clientes: quem são, onde estão localizados, qual a faixa etária, qual a renda mensal e outras informações que achar necessário.

6.4: Informar e caracterizar os três principais concorrentes para o seu negócio. Considerar também como concorrentes aqueles que atendam a demanda atual do mercado com produtos e/ou serviços similares ou substitutos aos que você está oferecendo.

7. Aspectos Tecnológicos

7.1: Apresentar o máximo de informações possíveis a respeito da tecnologia empregada e/ou da inovação inserida o produto/serviço do empreendimento. Fazer uma comparação detalhada entre o que já existe e o que o empreendimento está propondo.

7.2: Justificar a composição da equipe.

7.3: Apresentar a formação de cada membro da equipe, a experiência de cada um na área de atuação do empreendimento, habilidades importantes para o desenvolvimento do produto/serviço proposto.

8. Análise financeira

8.1: Informar se possui capital para iniciar o negócio.

8.2: Caso não possua o capital acima mencionado, explicar como poderá obter esse recurso: por meio de empréstimo bancário, empréstimo com a

família/amigos, financiamento, elaboração de projetos para captação de recursos, busca de parcerias, busca de sociedade, outros.

8.3: Detalhar os investimentos a serem realizados no primeiro ano de existência do empreendimento. Podem ser incluídos gastos com estudos de mercado, proteção intelectual (registro de marcas e patentes ou direitos de autor), capital de giro, honorários de advogados, contadores e outros desembolsos necessários à constituição do empreendimento. E ainda, gastos relativos a aquisição de máquinas, equipamentos, software, móveis e outros que achar necessário.

8.4: Especificar a origem do valor total do investimento citado no item anterior. Indicar em termos percentuais as frações de recursos provenientes dos empreendedores (recursos próprios, família, amigos), de terceiros (empréstimos bancários, financiamentos, outros) e aqueles decorrentes de reinvestimentos feitos a partir de recursos gerados no próprio empreendimento, quando for o caso.

8.5: Identificar os custos fixos para o 1º ano.

Entende-se como custos fixos as despesas que não sofrem alteração de valor em caso de aumento ou diminuição das vendas ou prestação do serviço. São exemplos de custos fixos: salários de funcionários e encargos, pró-labore dos empreendedores, telefone, aquisição de material de consumo, depreciação de máquinas e equipamentos, seguros, instalações, taxa de incubação, serviços básicos, veículos e outros investimentos em bens duráveis.

8.6: Identificar os custos variáveis previstos para o 1º ano.

Os custos variáveis se referem as despesas que variam proporcionalmente ao volume de vendas ou prestação de serviço. São exemplos de custos variáveis: aquisição de matéria prima, transporte ou frete, embalagem, impostos diretos sobre as vendas e outros.

8.7: Indicar a previsão de receitas operacionais para os três primeiros anos. Para o 1º ano, detalhar as receitas trimestralmente. Para os outros anos, fazer a previsão semestral.

As receitas operacionais são aquelas decorrentes da comercialização dos produtos/serviços gerados, sem qualquer desconto.

8.8: Elaborar um demonstrativo de resultados simplificado para o 1º ano. Devem ser apresentados os valores relativos aos resultados operacionais previstos, além de despesas e receitas não operacionais, que são aquelas não relacionadas diretamente com o objetivo do negócio do empreendimento. São exemplos: rendimentos de aplicações financeiras, venda de ativos, doações, perdas de capital, despesas com atividades de responsabilidade social e outros.